

Escola Judicial do Paraná

PORTARIA Nº 3/2025 - EJUD-PR

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais e regimentais e considerando o Expediente SEI n. 0030085-19.2025:

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar o Projeto Político-Pedagógico - PPP, da Escola Judicial do Paraná - EJUD-PR, que a esta acompanha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 30 de abril de 2025.

Desembargador ROBERTO PORTUGAL BACELLAR
Diretor-Geral da Escola Judicial do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7017743